

Lei 754

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais ativos e inativos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no § 2º do art. 32, da Lei Complementar 50/2010, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, correspondente 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) sobre o salário base.

Art. 2º - Ficam excluídos do constante no caput do artigo anterior os Servidores Públicos Municipais da carreira do magistério, que tiveram seu reajuste definido por lei específica.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

Deputado do PSB deverá assumir Sejusp amanhã

COXIM

Em quatro anos, servidores tiveram reajuste de 37,14%



Para Aluizio, servidor é prioridade em sua gestão

PG 05

RECURSOS ESCASSOS

Falta de apoio público leva a cancalamento de Rodeio dos Campeões



PG 04



José Carlos Barbosa irá substituir o atual titular da pasta, Sílvio Cesar Maluf, que deixa o cargo por força de decisão do STF que proíbe que membros do Ministério Público atuem em duplas funções.

PG 06

Marina Silva defende a saída da crise política pelo TSE

PG 02



Para Marina Silva, melhor solução será novas eleições

Dr. Herley de Melo Tobias
Periodontista | Implantodontista

Próteses sobre implantes

Atendimento todas quartas-feiras em Coxim

Coxim - Rua Antônio João, 739 3291-5758 | 9976-1373
São Gabriel - Rua Rio de Janeiro, 1130 3295-2665

SUPERGASBRAS

Sandro Gás e Água

9973-6108



Disk entrega
3291-5201



Plantão
Até às 23hs

Av. João Feliciano Bezerra - 330 - Senhor Divino-Coxim-MS



Centro Odontológico do Povo

"A transformação do sorriso eleva a autoestima do paciente em todos os seus aspectos."

Venha fazer seu orçamento

- Clareamento - Laser e caseiro
- Ortodontia - Aparelhos fixo ou móvel
- Dentaduras
- Tratamento de Periodontia
- Obturação
- Cirurgia - Extração
- Odontopediatria
- Implante
- Pivô
- Ponte Móvel
- Ponte Fixa
- Bloco
- Limpeza
- Canal

Responsável Técnico - Emerson Giliard E. Godoi - CRO-MS 4079

Atendimento: 2ª a 6ª das 7h30 às 19h Sábado das 7h30 às 12h

(67) 3291 - 3661 / 9948-5585

- Av. Virginia Ferreira, 585 Bairro Flávio Garcia - Coxim / MS



Você é nosso convidado para conhecer e acompanhar os resultados da instituição financeira cooperativa da sua região.

Aguardamos sua presença.

**ASSEMBLEIA
SICREDI 2016**

Dia 13 de abril, às 19h30, no Salão Paroquial São José, Praça Sílvio Ferreira, nº 20, Centro.

COXIM

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2016

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim - MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim - MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º Inciso VII da Lei nº 816/95, alterada pelo Artigo 7º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 956/00, e considerando:

As decisões da sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 29 de março de 2016, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Demonstrativo Simbólico Financeiro do FLEAS/2015.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim - MS, 29 de março de 2016.

BRUNA AMÉLIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.354.560/1.0001-32
AVISO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 118/2016
TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de detritos sépticos em atendimento a secretaria de educação, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 1411/13.

Licitação destinada atender empresa ME, EPP e ME de acordo com a Lei nº. 971 de 21 de junho de 2010 - Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual subscrita pela Lei Complementar 123/06; DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 de abril de 2016, às 11 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, sala de reuniões, situada à Avenida Barão do Rio Branco - 165 - Centro - Nova Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações, EDITAL na íntegra à disposição dos interessados na Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2016 de 28 de Março de 2016.

Este Decreto tem por finalidade de aprovar e publicar a Ata de Abertura dos Envelopes e o Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de detritos sépticos em atendimento a secretaria de educação, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º Inciso VII da Lei nº 816/95, alterada pelo Artigo 7º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 956/00, e considerando:

As decisões da sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 29 de março de 2016, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Demonstrativo Simbólico Financeiro do FLEAS/2015.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim - MS, 29 de março de 2016.

BRUNA AMÉLIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2016 de 28 de Março de 2016.

Este Decreto tem por finalidade de aprovar e publicar a Ata de Abertura dos Envelopes e o Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de detritos sépticos em atendimento a secretaria de educação, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º Inciso VII da Lei nº 816/95, alterada pelo Artigo 7º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 956/00, e considerando:

As decisões da sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 29 de março de 2016, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Demonstrativo Simbólico Financeiro do FLEAS/2015.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim - MS, 29 de março de 2016.

BRUNA AMÉLIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2016 de 28 de Março de 2016.

Este Decreto tem por finalidade de aprovar e publicar a Ata de Abertura dos Envelopes e o Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de detritos sépticos em atendimento a secretaria de educação, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º Inciso VII da Lei nº 816/95, alterada pelo Artigo 7º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 956/00, e considerando:

As decisões da sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 29 de março de 2016, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Demonstrativo Simbólico Financeiro do FLEAS/2015.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim - MS, 29 de março de 2016.

BRUNA AMÉLIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2016 de 28 de Março de 2016.

Este Decreto tem por finalidade de aprovar e publicar a Ata de Abertura dos Envelopes e o Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de detritos sépticos em atendimento a secretaria de educação, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º Inciso VII da Lei nº 816/95, alterada pelo Artigo 7º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 956/00, e considerando:

As decisões da sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 29 de março de 2016, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Demonstrativo Simbólico Financeiro do FLEAS/2015.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim - MS, 29 de março de 2016.

BRUNA AMÉLIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

RIO VERDE

indicado.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 29 de março de 2016.
MÁRIO ALBERTO KRUGER
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca as entidades de classe, associações civis comunitárias e os municípios em geral, para a Audiência Pública que, em atendimento ao disposto no § Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, fará realizar no dia 13 de Abril de 2016 (quarta-feira), às 9 horas, tendo como local a Câmara de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso - MS, para tratar do seguinte assunto: Discussão sobre a elaboração da L.D.O. do exercício de 2017.

Rio Verde de Mato Grosso (MS), 29 de Março de 2016.

Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº: 134/2016,

Pregão 079/15, Processo nº. 235/15, Registro de Preço nº. 008/15

PARTES: Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS e a Empresa Alves Bernart & Pereira Ltda.,

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica em atendimento a secretaria de saúde.

R\$ 5.778,85 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), discriminados da seguinte forma:

AF-Valor-Dotação

211/16-5.778,85-2.080

DATA: 18/03/2016.

ASSINAM: Mário Alberto Kruger - Prefeitura Municipal - Pela Contratante;

Micheli Alves Bernart Pereira - Alves Bernart & Pereira Ltda. - Pela Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 044/2016

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 123/2016

OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Aquisição de Material Permanente e Um Veículo Automotor 0 Km Tipo Van Minivan Teço Baixo 15 Lugares, Transmissão Automática de 5ª Marcha, Convenção nº: 27/2486/15, em Atendimento a Secretaria de Saúde, Conforme Proposta de Preço - Anexo I, Parte Integrante deste Edital.

Que o Pregão Presencial nº: 044/2016, foi julgado como DESERTA.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 29 de Março de 2016.

Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal

SONORA

Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 270/16 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE INSTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

Visto Pelo Hon. Vitorino Vilela, Prefeito do Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e função.

DECRETO

Art. 1º - E, altera a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, nos créditos adicionais no valor de R\$ 1.190.790,00 (um milhão e noventa mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

30101	04.122.004.2007 - Ficta: 00077		
330033	Serviço de Consultoria	RS	22
30101	04.122.004.2007 - Ficta: 00080		
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico	RS	129
50103	06.702.1007.2011 - Ficta: 000117		
440611	Obras e Instalações	RS	150
70101	12.361.1201.2010 - Ficta: 000246		
330039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico	RS	42
70101	12.361.1201.2011 - Ficta: 000550		
330030	Material de Consumo	RS	290
70101	12.361.1201.2013 - Ficta: 000271		
330030	Material de Consumo	RS	250
600102	10.301.1005.2007 - Ficta: 000421		
550039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico	RS	284
601002	08.244.0010.2050 - Ficta: 000605		
330032	Material de Distribuição Geral	RS	257
601002	08.244.0010.2060 - Ficta: 000706		
330030	Material de Consumo	RS	
601013	08.244.0010.2078 - Ficta: 000753		
330032	Material de Distribuição Geral	RS	34
TOTAL DAS IMPLANTACÖES.....			RS 1.100